



Estado do Rio de Janeiro  
**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO PRETENDIDO:**

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de Material de Consumo – gás de cozinha GLP 13 kg, a fim de atender às necessidades do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM.

**1. PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

1.1. O IPAM deve dar continuidade a sua atividade rotineira, devendo proporcionar a manutenção da qualidade dos serviços prestados no cumprimento de seus objetivos institucionais, sendo necessário este procedimento para adquiri-los no melhor valor para a Administração.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O material referido neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é importante para o desenvolvimento das atividades rotineiras, que dão suporte às tarefas nos diversos setores do IPAM, sendo indispensável sua reposição no estoque.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA?

( ) SIM

( x ) NÃO

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos itens cotados, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

4.2. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

4.3. É facultada a solicitação de amostras aos licitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, onde o não atendimento acarretará a desclassificação do referido item.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

4.4. Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

4.4.1 – Verificação das embalagens ofertadas com as solicitadas;

4.4.2 – Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: cor, composição, quantidade de materiais em cada embalagem, tamanho e dimensões solicitadas;

4.4.3 – Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos neste ETP;

4.4.3.1 – As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos, ficando retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação de compra a ser efetuada pelo IPAM;

4.4.3.2 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o recolhimento das mesmas, contados da notificação para tal, eximindo-se o IPAM de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados ou a não retirada no prazo informado.

4.5 - Prazo de garantia/validade: Mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento.

4.6- Prazo de entrega: Máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

## **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1. Considerando o consumo médio, resultado de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a quantidade a ser adquirida, neste momento, assim se resume:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>U/C</b>
1.	GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	1	UNIDADE

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

6.1. A solução demandada se trata de aquisição de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

6.2. Torna-se inaplicável o levantamento de alternativas disponíveis nos diversos órgãos ou entes da administração pública, visto que a reposição do estoque de almoxarifado é prática comum a todos os órgãos, repartições e entes.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos em outros serviços similares executadas no âmbito municipal, fica estimado em **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e vinte centavos)** o valor de referência da contratação ora pretendida.

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. Uma vez tratar-se de solução única (aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado), não há soluções inviáveis a serem justificadas.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Buscar suprir a necessidade do estoque do almoxarifado do IPAM, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desse material.

**10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Considerando todo o exposto, torna-se **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Cantagalo/RJ, 01 de setembro de 2023.

  
Juliana Chermouth Alves  
Coord. Geral de Previdência  
Matrícula 999091